ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE.

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do edifício do Poder Legislativo Municipal, situado na Av. Anercindo da Silva Calomeno, 330, 1° andar, na cidade de Ponte Alta do Norte – SC, no horário extrarregimental das 20:00 horas , reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara de Vereadores do Município de Ponte Alta do Norte, tendo na Presidência o Vereador Nilton Luiz de Castro e na Secretaria a Vereadora Mariane Calomeno Machado da Rosa. Havendo quórum, com a presença dos vereadores Cleiton de Lima Sozo, Eder Lang França, Jonas Pereira, Junior Cesar dos Santos, Luiz Felipe Ozório, Mariane Calomeno Machado da Rosa, Nilton Luiz de Castro, Rodrigo Gomes Posanski e Vera Lucia Vargas Fernandes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Explicou que a presente sessão tem como finalidade exclusiva tratar do Objeto: Deliberação sobre o Parecer da Comissão Processante constituída pelo Ato da Presidência nº 09/2025, referente à denúncia formulada e autuada sob o Processo nº 001/2025, tendo como denunciado o Vereador Rodrigo Gomes Posanski, assim requereu a Secretária que fosse informada a Ordem do Dia. Pela secretária foi informada a seguinte Ordem do dia: Leitura do Edital de Convocação (EDT EDITAL 1/2025). Deliberação sobre o Parecer da Comissão Processante constituída pelo Ato da Presidência nº 09/2025, referente à denúncia formulada e autuada sob o Processo nº 001/2025, tendo como denunciado o Vereador Rodrigo Gomes Posanski. Dando seguimento, a Secretária da Mesa procedeu à leitura do Edital de Convocação e do Relatório e Parecer da Comissão Processante. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao procurador do vereador denunciado, o advogado Sr. Mario César Penteado, que fez uso da palavra para apresentar a defesa oral em nome do Vereador Rodrigo Gomes Posanski, conforme assegurado pelo direito ao

contraditório e à ampla defesa. Na sequência, o Presidente convidou a Presidente da Comissão Processante, Vereadora Mariane Calomeno, e o Relator, Vereador Luiz Felipe Osório, a fazerem uso da palavra. Foi esclarecido que o parecer da comissão, assinado pelo Relator (Luiz Felipe Ozório) e pelo Membro (Cleiton de Lima Sozo), votava pelo arquivamento da denúncia, enquanto a Presidente da Comissão (Mariane Calomeno) votou pelo seguimento do processo. O Presidente declarou impedidos de votar nesta deliberação os membros da Comissão Processante (Vereadores Mariane Calomeno, Luiz Felipe Ozório e Cleiton de Lima Sozo) , o vereador denunciado (Rodrigo Gomes Posanski) e o suplente autor da denúncia. Colocado o parecer em discussão e votação nominal, os vereadores aptos a votar (Eder Lang França, Jonas Pereira, Junior Cesar dos Santos e Vera Lucia Vargas Fernandes) decidiram pela rejeição do parecer da Comissão Processante. Sendo que os vereadores aptos a votar fizeram suas justificativas no momento da votação. Concluída a votação, o Presidente proclamou o resultado. Tendo sido o parecer (pelo arquivamento) rejeitado, o processo prossegue para a fase de instrução, conforme o Art. 5º, incisos V e VI, do Decreto-Lei nº 201/67. Nada mais havendo na Ordem do dia, o presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores, vereadoras e do distinto público. E em nome de Deus deu por encerrada a 13ª sessão extraordinária do dia 05 de novembro de 2025, da qual, eu _____ Mariane Calomeno Machado da Rosa, 01ª Secretária, lavrei e mandei digitar a presente ata, que lida e se achada de conforme, será colocada em discussão e votação, e se aprovada, será por mim e pelos demais assinada.

SALA DAS SESSÕES, 05 de novembro de 2025.